ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0414/99

EMENTA: Nomina a ponte de madeira que interliga os bairros Boca da Barra ao Costa Azul.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1° - A ponte de madeira que interliga os bairros Boca da Barra ao Costa Azul, passa a denominar-se de "Ponte MANOEL CARDOSO RODRIGUES" - (Seu Campos).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 149 Ano III
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 à 23/12/99
Na Página 04 Caderno Oficial
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE